
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

DIÁRIAS - CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA

PORTARIA

PORTARIAS

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2024 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA,

AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS

DISPENSA ELETRÔNICA

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 66/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO

HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 4/2024

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS



DIÁRIAS – CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 06/2024

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 04 (quatro) diárias (fora do estado) para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 785,16; 3 (três) diárias de hospedagem (fora do estado) no valor total de R\$ 1.962,90 e 4 (quatro) diárias de locomoção urbana (fora do estado) no valor total de R\$ 523,44. Essas diárias são imprescindíveis para minha participação no Evento "XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, que será realizada entre os dias 23 a 26 de abril de 2024, na cidade de Brasília - DF.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 15 de abril de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA- MATRÍCULA 39

VEREADORA

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 11/2023, o valor da diária solicitada será de R\$ 3.271,50 Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
14.14.03– AGENTES POLÍTICOS

Ipiranga, 15 de abril de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 07/2024

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 04 (quatro) diárias (fora do estado) para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 785,16,3 (três) diárias de hospedagem (fora do estado) no valor total de R\$ 1.962,90 e 4 (quatro) diárias de locomoção urbana (fora do estado) no valor total de R\$ 523,44. Essas diárias são imprescindíveis para minha participação no Evento "XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, que será realizada entre os dias 23 a 26 de abril de 2024, na cidade de Brasília - DF.

Para maior clareza firmo o presente.
Ipiranga, 15 de abril de 2024.

LAERTES PRESTES - MATRÍCULA 26
VEREADOR

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 11/2023, o valor da diária solicitada será de R\$ 3.271,50 Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
14.14.03 – AGENTES POLÍTICOS

Ipiranga, 15 de abril de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 08/2024

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 04 (quatro) diárias (fora do estado) para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 785,16,3 (três) diárias de hospedagem (fora do estado) no valor total de R\$ 1.962,90 e 4 (quatro) diárias de locomoção urbana (fora do estado) no valor total de R\$ 523,44. Essas diárias são imprescindíveis para minha participação no Evento "XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, que será realizada entre os dias 23 a 26 de abril de 2024, na cidade de Brasília - DF.

Para maior clareza firmo o presente.
Ipiranga, 15 de abril de 2024.

CAROLINE EMANUELLE DALAZOANA - MATRÍCULA 36
VEREADORA

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 11/2023, o valor da diária solicitada será de R\$ 3.271,50 Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
14.14.03 – AGENTES POLÍTICOS

Ipiranga, 15 de abril de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 09/2024

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 04 (quatro) diárias (fora do estado) para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 785,16; 3 (três) diárias de hospedagem (fora do estado) no valor total de R\$ 1.962,90 e 4 (quatro) diárias de locomoção urbana (fora do estado) no valor total de R\$ 523,44. Essas diárias são imprescindíveis para minha participação no Evento "XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, que será realizada entre os dias 23 a 26 de abril de 2024, na cidade de Brasília - DF.

Para maior clareza firmo o presente.
Ipiranga, 15 de abril de 2024.

MARCIO FERNANDO - MATRÍCULA 33
VEREADOR

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 11/2023, o valor da diária solicitada será de R\$ 3.271,50 Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
14.14.03– AGENTES POLÍTICOS

Ipiranga, 15 de abril de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 10/2024

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 04 (quatro) diárias (fora do estado) para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 785,16; 3 (três) diárias de hospedagem (fora do estado) no valor total de R\$ 1.962,90 e 4 (quatro) diárias de locomoção urbana (fora do estado) no valor total de R\$ 523,44. Essas diárias são imprescindíveis para minha participação no Evento "XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, que será realizada entre os dias 23 a 26 de abril de 2024, na cidade de Brasília - DF.

Para maior clareza firmo o presente.
Ipiranga, 15 de abril de 2024.

MARCOS LEONARDO BLUM- MATRÍCULA 41
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 11/2023, o valor da diária solicitada será de R\$ 3.271,50. Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
14.14.02– SERVIDORES COMISSIONADOS

Ipiranga, 15 de abril de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 11/2024

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 0,5 (meia) diária para cobrir despesas com alimentação no valor de R\$ 65,43, nos termos do art. 2º, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 1.503/2005. Essa diária é necessária, pois fui designado para dirigir-me, na data de 23/04/2024, com o veículo oficial da Câmara Municipal até o Aeroporto Afonso Pena, situado na cidade de São José do Pinhais/PR, para conduzir os vereadores. Estes, nessa data, estarão indo ao evento "XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a qual será realizada entre os dias 23 a 26 de abril de 2024 em Brasília/DF.

Para maior clareza firmo o presente.
Ipiranga, 16 de abril de 2024.

ALEXSANDRO DEVITA- MATRÍCULA- 40
DIRETOR GERAL

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 11/2023, o valor da meia diária solicitada será de R\$ 65,43. Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
14.14.02– SERVIDORES COMISSIONADOS

Ipiranga, 16 de abril de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
PRESIDENTE



PORTARIAS

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 156
De 18 de abril de 2024**

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 89 Inciso II, alínea “g”, e

Considerando a Portaria 128/2024 publicada em 10/04/2024, Edição 2.041, bem como protocolo 1677/2024; resolve,

RETIFICAR

Onde lê-se:

CLEONIR GONÇALVES FAGUNDES

Leia-se:

CLEONIR GONÇALVES DA CUNHA

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 157
De 18 de abril de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o protocolo n.º 2397/2024 da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder à servidora **ROSANE APARECIDA PANZARINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula n.º 1131, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01/05/2024 a 29/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 158
De 18 de abril de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o protocolo n.º 2389/2024 da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder à servidora **VERONICA KOCHANSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula n.º 1432, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 22/04/2024 a 20/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2019/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2024 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE IPIRANGA,**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de suporte e manutenção de informática, hospedagem de website, para IPIRANGAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 07 de maio de 2024, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipirangaprev.com.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 18 de abril de 2024.

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO
Presidente



AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo, destinados à manutenção geral dos prédios públicos, em atendimento às Secretarias Municipais..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 06 de maio de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 34/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 18 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para o fornecimento de materiais de construção civil, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 06 de maio de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 35/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 18 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 66/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 66/2024

PROCESSO 118/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de letreiros "EU (coração) IPIRANGA", em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

FORNECEDOR: FLAVIA BUENO RODRIGUES - CNPJ: 40.836.907/0001-00
RUA SANTOS DUMONT, 305, Centro, CEP: 84460-000, na cidade de IVAÍ/PR

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Letreiro: "EU (coração) IPIRANGA" 10 Letras tipo caixa em chapa de metal medindo: Altura: 1 m; Espessura 15 cm; Chapa 1,25 mm e 1 Coração medindo: Altura 1,20 m; Espessura 15 cm; Chapa 1,25mm, com pin	UN	2	11.700,00	23.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 3015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, da Lei nº. 14.133/21.

Ipiranga PR., 18 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 4/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 4/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, adjudica e **HOMOLOGA** a inscrição, conforme especificado no aviso de resultado, à proponente credenciada, observadas as demais disposições legais e pertinentes.

Objeto: CREDENCIAMENTO Seleção de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central e cooperativa de crédito, para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referente aos lançamentos tributários e não tributários municipais, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda.

REQUERENTE/CREDENCIADA/HABILITADA
ITAÚ UNIBANCOS S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
ITENS:
2 Terminal de Auto Atendimento
3 Internet, Mobile
6 Débito Automático
7 QR Code PIX

Ipiranga/PR, 18 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

CONTRATO Nº. 43/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 490/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 184/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E VANDERLEI ROSPIRSKI E CIA LTDA - ME, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo: acréscimo de quilômetros nas linhas n.º 24 e 27 do lote n.º 4, para prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com o Artigo 124 da Lei Federal n.º. 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 17.170,40 (dezessete mil, cento e setenta reais e quarenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 4:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	Linha 24 - Saindo da localidade de Canguera, seguindo pela estrada principal até a PR, seguindo para a Colônia Scheifer até a fazenda do Sr. Rubens Selski, retornando pela estrada principal de Colônia Scheifer, entra na Fazenda Cotrima, retorna a estrada principal de Colônia Scheifer, deslocando-se para a localidade de Canguera até a Escola de Canguera. Quilometragem diária: 113,12 km (cento e treze vírgula doze quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01(um) veículo com capacidade de mínima 30 (trinta) lugares. *Acréscimo de 2,664 km diários.	KM	492,84	R\$ 6,23	3,070,39
6	Linha 27 - Saindo da propriedade do Sr. Amilton Vininski na localidade de Pombal, seguindo até a propriedade do Sr. Rosaldo, seguindo pela estrada principal de Pombal até a Vila do Avencal, seguindo até a Escola do Avencal. Quilometragem diária: 47,24 km (quarenta e sete vírgula vinte e quatro quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) lugares. *Acréscimo de 6 km diários.	KM	1417,04	R\$ 10,00	14.170,40



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

10.001.12.361.0019.2057-327-3.3.90.33.00.00.01000
10.001.12.361.0019.2057-328-3.3.90.33.00.00.1043
10.001.12.361.0019.2057-323-3.3.90.33.00.00.01103
10.001.12.361.0019.2057-324-3.3.90.33.00.00.01104
10.001.12.361.0019.2057-325-3.3.90.33.00.00.01107
10.001.12.361.0019.2057-326-3.3.90.33.00.00.01124
10.001.12.361.0019.2057-544-3.3.90.33.00.00.03043
10.001.12.361.0019.2057-492-3.3.90.33.00.00.01104
10.001.12.361.0019.2057-546-3.3.90.33.00.00.01107
10.001.12.361.0019.2057-545-3.3.90.33.00.00.03124
3.3.90.33.03.00 – DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 07/02/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 18 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

VANDERLEI ROSPIRSKI E CIA LTDA - ME

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

CONTRATO Nº. 129/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 61/2022, CONCORRENCIA Nº. 1/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E TADEU DA COSTA FREITAS 74722115915, TENDO COM OBJETO CONCESSÃO PARA USO COMERCIAL REMUNERADO, DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, COM FINALIDADE DE EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES POSSÍVEIS, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONCEDENTE: **O MUNICÍPIO DE IPIRANGA**, CNPJ/MF sob o nº.76.175.934/0001-26.

b) Como CONCESSIONÁRIA: **TADEU DA COSTA FREITAS 74722115915**, CNPJ/MF sob o nº. 27.082.711/0001-09.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo dilatação de prazo para permissão remunerada de uso comercial de espaço público, a título oneroso, na sede do MUNICÍPIO DE IPIRANGA PR, em conformidade com os termos e as condições constantes do Edital de Concorrência Pública nº. **01/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 28 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 28/04/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 18 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Concedente

TADEU DA COSTA FREITAS 74722115915

Concessionária



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

CONTRATO Nº. 129/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 61/2022, CONCORRENCIA Nº. 1/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E TADEU DA COSTA FREITAS 74722115915, TENDO COM OBJETO CONCESSÃO PARA USO COMERCIAL REMUNERADO, DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, COM FINALIDADE DE EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES POSSÍVEIS, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Obrigam.se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONCEDENTE: **O MUNICÍPIO DE IPIRANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.76.175.934/0001-26.

b) Como CONCESSIONÁRIA: **TADEU DA COSTA FREITAS 74722115915**, CNPJ/MF sob o nº. 27.082.711/0001-09.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo reajuste para permissão remunerada de uso comercial de espaço público, a título oneroso, na sede do MUNICÍPIO DE IPIRANGA PR, em conformidade com os termos e as condições constantes do Edital de Concorrência Pública nº. **01/2022** e seus anexos, que integram este contrato como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

De acordo com o Artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 40 da mesma lei, XI e Cláusula Quarta do instrumento inicial fica reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) o valor mensal a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à CONCEDENTE de R\$ 582,79 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) para R\$ 628,21 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), em função da exploração comercial do espaço público, na forma das especificações seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
6	Sala Comercial localizada na Praça João Ribeiro de Freitas, Rua XV de Novembro, s/nº. Utilização Possível: Banca de jornais e revistas; papelaria, livraria, confecções e similares, lanchonete e similares. 28,99 metros quadrados.	MES	8	628,21	4.865,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS 06.001.15.451.0009.2019-95-3.3.90.39.00.00.01000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 28/04/22, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:



Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Termo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 18 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Concedente

TADEU DA COSTA FREITAS 74722115915
Concessionária